

SEÇÃO 1

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA NORMATIVA Nº 1, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015(*)

Altera a Portaria Normativa nº 4, de 6 de julho de 2012. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 26 do Anexo I ao Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, e considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Art.1º A Portaria Normativa nº 4, de 6 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º..... §4º A licença de que trata o caput será autorizada: I - pelo Secretário Executivo ou autoridade equivalente, no caso de órgãos setoriais do SIPEC; ou II - pelo dirigente máximo da autarquia ou fundação, no caso de órgãos seccionais." (NR) "Art. 2º-A Excepcionalmente, o Ministro de Estado poderá autorizar a concessão de licença para tratar de interesses particulares, hipótese em que não se aplica o disposto nos §§1º e 2º do art. 2º desta Portaria Normativa. Parágrafo único. Para os fins de que trata o caput, o requerimento do interessado, com justificativa, será dirigido ao: I - Secretário Executivo ou à autoridade equivalente, se o servidor for vinculado a órgão setorial; ou II - dirigente máximo do órgão ou entidade, se o servidor for vinculado a órgão seccional." (NR) "Art. 4º O servidor que esteja usufruindo a licença para tratar de interesses particulares observará os deveres, impedimentos e vedações da legislação aplicável ao conflito de interesses." (NR) "Art. 4º-A Fica vedada a delegação e subdelegação das competências de que trata esta Portaria Normativa." (NR) Art. 2º Fica revogado o art. 5º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de julho de 2012. Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

(*) Republicada por por saído no Diário Oficial da União nº 38, de 26 de fevereiro de 2015, Seção 1, página 73, com incorreção no original.

SEÇÃO 2

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 58, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.000143/2015-33, resolve: **DISPENSAR** ADRIANA OLIVEIRA SOARES, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 1552984, do encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Projetos e Assuntos Estratégicos da Procuradoria-Geral Federal, na cidade Brasília/DF.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

PORTARIA Nº 64, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.000143/2015-33, resolve: **DISPENSAR** JOGLIANE KRABBE CATELLI, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 1553451, do encargo de substituta eventual do Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Projetos e Assuntos Estratégicos da Procuradoria-Geral Federal, na cidade Brasília/DF.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

PORTARIA Nº 63, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.000143/2015-33, resolve: **DESIGNAR** ALLAN LUIZ OLIVEIRA BARROS, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1380327, para o encargo de substituto eventual do Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Projetos e Assuntos Estratégicos da Procuradoria-Geral Federal (CGPAE / PGF), na cidade Brasília/DF, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

PORTARIA Nº 66, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.000143/2015-33, resolve: **DESIGNAR** ALLAN LUIZ OLIVEIRA BARROS, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1380327, para o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Projetos e Assuntos Estratégicos da Procuradoria-Geral Federal (CGPAE / PGF), na cidade Brasília/DF, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 124, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, autoriza a seguinte requisição: Servidor: VÍTOR PINTO CHAVES Matrícula SIAPE: 1553146 Cargo: Procurador Federal Origem: Advocacia-Geral da União Para: Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República Função/cargo: Secretário-Executivo, NES Amparo Legal: Inciso I do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008 Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 2º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00400.000176/2015-43 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 79, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria-SEGEP/MP nº 1.987, de 29 de novembro de 2012, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios- Circulares-SRH/MP nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve autorizar, pelo prazo de 1 (um) ano, a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, na forma indicada: Servidor: ELOMAR LOBATO BAHIA Matrícula SIAPE nº: 1341052 Cargo: Advogado da União Origem:

Advocacia-Geral da União Para: Distrito Federal Função/cargo: Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-02, da Corregedoria Geral, da Controladoria Geral do Distrito Federal Ônus: Órgão cessionário (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00400.000037/2015-10 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

PORTARIA Nº 80, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.002552/2014-13, resolve Conceder aposentadoria voluntária a SILVANA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 6451454, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga 356918, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Atas de Registro de Preços nº- 01 a 09/2015. Pregão Eletrônico nº- 049/2014. Processo nº- 00676.000584/2014-84. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo para atender as Unidades da Advocacia-Geral da União, Região Norte e Estado de Goiás. Fundamento Legal: Decreto nº- 3.931/2001. Vigência: 06/02/2015 a 05/02/2016. Data de Assinatura: 12/02/2015. Partes: Advocacia-Geral da União, CNPJ nº- 26.994.558/0068-30, Jose Felipe Rodrigues de Oliveira, Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal e as empresas detentoras das Atas de Registro de Preços com os respectivos Itens/Valores Unitários: ATA nº- 001/2015 - CNPJ nº- 04.041.085/0001-07 - Item nº- 01/R\$ 2,19; ATA nº- 002/2015 - CNPJ nº- 07.522.273/0001-45 - Item nº- 2/R\$ 0,89, Item nº- 19/R\$ 1,08 e Item nº- 20/R\$ 0,59; ATA nº- 003/2015 - CNPJ nº- 92.067.073/0001-19 - Item nº- 03/R\$ 3,48; ATA nº- 004/2015 - CNPJ nº- 19.316.354/001-78 - Item nº- 09/R\$ 6,10; ATA nº- 005/2015 - CNPJ nº- 00.446.039/0001-37 - Item nº- 10/R\$ 45,00; ATA nº- 006/2015 - CNPJ nº- 26.966.242/0001-28 - Item nº- 12/R\$ 6,88 e Item nº- 23/R\$ 8,44; ATA nº- 007/2015 - CNPJ nº- 16.731.837/0001-40 - Item nº- 013/R\$ 136,00, Item nº- 16/R\$ 0,78 e Item nº- 18/R\$ 4,50; ATA nº- 008/2015 - CNPJ nº- 08.993.492/0001-75 - Item nº- 14/R\$ 3,37 e ATA nº- 009/2015 - CNPJ nº- 10.336.598/0001-48 - Item nº- 15/R\$ 5,24

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No- 1/2015 - UASG 110099

Contrato no- 27/2014. Processo no- 00606000044201181. DISPENSA No- 46/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SAO PAULO. CNPJ Contratado: 13578388000154. Contratado: G. F. MENDES REFRIGERAÇÃO - ME -Objeto: Alteração da cláusula que trata da vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas. Data de Assinatura: 12/01/2015. (SICON - 26/02/2015) 110061-00001-2015NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO No- 2/2015 - UASG 110102

Processo no- 00592001346201416. PREGÃO SISPP No- 24/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 02215262000107. Contratado: LOC MAXX LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS TEMPORARIOS. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de OPERADOR DE MÁQUINA COPIADORA, para atender às necessidades das unidades da AGU no Estado do Espírito Santo. Fundamento Legal: Lei no- 8.666/93 e demais legislação correlata. Vigência: 23/02/2015 a 22/02/2016. Valor Total: R\$131.016,91. Fonte: 100000000 - 2014NE801618. Data de Assinatura: 23/02/2015. (SICON - 26/02/2015) 110161-00001-2014NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No- 3/2015 - UASG 110097

Contrato no- 14/2012. Processo no- 00588000506201215. PREGÃO SISPP No- 16/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 06697330000164. Contratado: MAR & MAR VEICULOS LTDA - ME -Objeto: Acréscimo de 02(dois) veículos ao Contrato original, para atender a PSF/Rio Grande e Caxias do Sul. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 em sua atual redação e legislação complementar. Valor Total: R\$75.395,35. Fonte: 100000000 - 2015NE800056. Data de Assinatura: 13/02/2015. (SICON - 26/02/2015) 110061-00001-2014NE000065